

Termos de Referência

Prestação de serviços de limpeza e conservação

1. Objecto

A Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC), convida as pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para a prestação de serviços de limpeza e conservação.

2. Local de execução dos serviços

Rua dos Desportistas, n.º 918 edifício JAT V – III, 2º andar

Maputo

3. Detalhes dos serviços

A contratada será responsável por:

- Realização de serviços diários de limpeza e higienização de ambientes internos e externos (corredor do andar);
- Fornecimento de todos os materiais de limpeza e consumíveis necessários;
- Reposição de panos e esponjas de loiça, sempre que necessário;
- Reposição diária de papel higiénico e papel toalha;

4. Mão de obra

- Alocação de 2 (dois) profissionais de limpeza, no período compreendido entre às 06:00 Horas às 15:30 Horas;
- Garantir a substituição imediata em caso de ausências;
- Garantir uniforme, crachás e equipamentos de segurança para os profissionais alocados;
- Designar um supervisor para acompanhamento dos serviços prestados.

5. Rotina dos serviços

- Limpeza diária de pisos, paredes, mobiliário, casas de banho e copas;
- Colecta de resíduos;
- Reposição de consumíveis (papel higiénico, papel toalha, detergentes, sabão, paletes, líquido para as mãos e ambientadores);
- Substituição dos panos e esponjas de loiça conforme cronograma definido;

6. Consumíveis mensais

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Papel higiénico	36	Unidade
2	Papel toalha	1x10	Caixa
3	Sabão líquido para as mãos	5	Litros
4	Ambientadores	4	Unidades
5	Paletes	4	Unidades

7. Obrigações da contratada

- Alocação de material e equipamentos de limpeza e respectiva substituição sempre que se julgar necessário;
- Execução dos serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho.

8. Frequência dos serviços

- A limpeza será realizada de segunda-feira à sexta-feira, das 06:00 Horas às 15:30 horas;
- A limpeza aos sábados será das 06:00 Horas às 12:00 Horas.

9. Obrigações da Contratante

- Designação de uma equipa para a fiscalização;
- Disponibilização de um local para armazenamento de materiais.

10. Prazo de vigência e pagamentos

O contrato terá a duração de um ano, e o pagamento será feito mensalmente, mediante a apresentação da Factura dos serviços prestados.

11. Documentos de qualificação

- Certificado de Cadastro Único de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado;
- Certidão de Quitação emitida pela administração fiscal e pela segurança social;
- Alvará.

12. Visita técnica

A visita às instalações da Autoridade Reguladora da Concorrência, sito na Rua dos Desportistas n.º 918 edifício JAT V – III, 2º andar, poderão ser realizadas à partir do dia 13 de Março até ao dia 17 de Março corrente, entre às 08:00 Horas às 12:00 Horas.

Maputo, aos 12 de Março de 2026